



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PARECER Nº 003/2022

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022.

*Referência: Processo SES nº 75151/2021 – Solicita
habilitação da UPA Sul 24h de Palhoça – CNES 0697370.*

Em atenção ao processo supracitado, na qual encaminha solicitação de habilitação da UPA Sul 24h, opção de custeio III, no município de Palhoça/SC, informamos:

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o termo de compromisso de funcionamento da UPA 24h firmado pelo gestor do município de Palhoça em 12/05/2021;

Considerando a ata da reunião da CIR de número 122 de 04/08/2021, na qual ratifica o termo de compromisso de funcionamento da UPA 24h;

Considerando a ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Palhoça em 28/10/2021;

Considerando parecer 004/2021 de 05 de novembro de 2021, do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência da MACRORREGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS, favorável ao Pleito;

Considerando o relatório de vistoria realizado pela equipe de controle avaliação e auditoria – ECAA da gerência regional de saúde de Florianópolis;

Red.RUE/SO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Temos a informar que esta Coordenação não apresenta objeção, PORTANTO, FAVORÁVEL à solicitação de habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Sul 24h de Palhoça, entretanto, faz menção que o pedido de habilitação não se encontra no último PAR aprovado pela CIB, porém o grupo condutor da Macrorregião da Grande Florianópolis está atualizando o referido PAR, onde consta a inclusão da UPA 24hs SUL – Palhoça.

É o parecer.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Mariano
Gerente Administrativo e Financeiro / Coordenação RUE
(assinado digitalmente)

Red.RUE/SO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **33BMQ19N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS MARIANO (CPF: 534.XXX.029-XX) em 10/02/2022 às 16:28:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 14:29:43 e válido até 16/04/2119 - 14:29:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzUxNTFfNzYyOTZfMjAyMV8zM0JNUTE5Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00075151/2021** e o código **33BMQ19N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.